

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XV

DESTERRO - Quinta-feira, 15 de Março de 1883

N. 10

ASSIGNATURAS	
	PARA A CAPITAL
Semestre.....	58000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	68000
PAGAMENTO ADIANTADO	
Número avulso.....	100 rs.

SEÇÃO OFICIAL

Governo da Província

Administração do exm. sr. dr. Theodoro Carlos de Faria Souto

Gabinete da presidencia da província de Santa Catharina, em... de... de 1883.

Ilum. Sr.—Desejando ouvir o comércio desta capital sobre assumtos do maxima importancia, relativos à economia, finanças e industrias da província e sobre o complexo das questões capitais que à tua objectos se ligam segundo V.... verá do questionario junto tenho a hora de convidar a V...., pessoa por mais de um título competente, para uma reunião que terá lugar no palacio da presidencia no dia... do corrente, á 1 hora da tarde.

Comparecendo V.... à essa reunião, e prestando o seu valioso concurso para o seu bom exito, V.... fará um serviço à província e a mim um alto obsequio, pelo qual serai muito grato.

Approvo o esboço para apresentar a V.... os protestos da mais perfeita estima e distinta consideração.—De V.... —Att' Venerador e Obr.

Questionario

1.*

De que meios se pôde lançar mão, não só para o fim de augmentar a exportação d'esta Província, como também de melhorar a sua receita ?

2.*

Existem matérias ainda não tributadas, que o possão ser, ou já tributadas que possão sofrer augmento de imposto, sem prejuizo dos interesses da industria, lavoura e commercio ? Quaes são elles ?

3.*

Não será aceitável um modico imposto sobre as industrias e profissões ?

No caso affirmativo qual deve ser a base, a taxa proporcional ao valor locativo, ou uma taxa fixa conforme a natureza da industria ou profissão, ou ainda parte fixa e parte proporcional ?

4.*

O actual sistema de arrecadação das rendas provincias é satisfactorio ?

No caso negativo, quaes as medidas a adoptar pelos poderes publicos ?

5.*

E' conveniente ao commercio e ao fisco manter as attribuições que tem as actuais estações de arrecadação, de fazer despachos de exportação para dentro e fóra do Imperio, ou será melhor restringir á certas e determinadas estações tais atribuições ?

6.*

O commercio de exportação luta com difficultades, que podem ser removidas por medidas legislativas e administrativas ?

Quaes devem ser elles ?

7.*

E' conveniente conservar as taxas sobre o peso de certas mercadorias exportadas, de conformidade com a lei n. 695 de 31 de Julho de 1873, ou cobrar tantos por cento sobre o valor que as mesmas tiverem em pauta semanal por occasião da exportação ?

8.*

Os direitos de exportação para o estrangeiro devem ser conservados como se achão, ou igualados aos da exportação para dentro do Imperio ?

9.*

E' conveniente reduzir os direitos de exportação da farinha, assucar, feijão e outros cereais, e bem assim do fumo, madeiras, aguardente, melado, que forem exportados para mercados estrangeiros, excepto os do Rio da Prata ?

10.*

Será conveniente taxar a exportação da herva-mate ?

No caso afirmativo, de quanto deve ser a taxa ?

11.*

Taxado tal producto, será provavel que a exportação diminua n'esta Província, procurando outros pontos de sabida ?

Quaes as medidas indirectas, que podem promover o desenvolvimento do commercio de exportação ?

13.*

O aprofundamento do «Taboleiro», que veda o acesso de navios até o porto do Desterro poderá ser de utilidade ao comércio de exportação e importação directa ?

E' exequivel esse melhoramento ?

Qual o dispêndio provável ?

Como conseguir leval-o á efecto ?

14.*

Quaes as estradas que devem ser melhoradas ou iniciadas, com o fin de dar incremento, á agricultura e ao commercio ? Qual o melhor sistema da viação ferrea na Província ?

15.*

A navegação costeira e fluvial precisa de ter maior desenvolvimento ? No caso afirmativo quaes as medidas a adoptar para desenvolver-a e animal-a ?

16.*

Convene para o desenvolvimento da agricultura, commercio e industria o establecimento de associações ou empresas auxiliadas directa ou indirectamente pelos Poderes Públicos ?

Quaes são elles, e os auxilios de que possão carecer ?

17.*

Qual a industria que deve ser adaptada de preferência na Província, a agricola, a pastoral, a extractiva, ou a manufactureira ?

18.*

No caso de ser possível auxiliar a algumas, quaes os ramos que podem e devem ser de preferência protegidos

dos pelos Poderes Provinciais, e que mais garantias offerecem de futura prosperidade ?

19.*

A província produzirá trigo, linho, cevada, centeio, seda, em quantidade, e de qualidade tal que possa constituir ramo importante de agricultura ?

Quaes os pontos onde se tem feito experiencias, e quaes os resultados obtidos ?

No caso de produção suficiente, como proteger tais industrias ?

20

E' conveniente animar a agricultura do café, algodão e fumo, e outros produtos ?

Pode desenvolver-se na província a mineração, de que mineraes, e em que zonas ?

21.*

E' necessário obter do Poder competente a garantia de juros para engenhos centrais de assucar ? Quaes os pontos da Província onde se poderá colher melhor resultado com o estabelecimento delles ?

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1883

Acto.—Nomeando para o cargo de delegado de polícia do termo de S. José, actual 1º suplente, Manoel Pinto de Lemos Junior, para 1º suplente o cidadão Augusto Xavier de Souza e para 3º o cidadão Jacinto José da Rosa.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia, os titulos dos nomeados.

A' tesouraria geral, n. 98.—Remetendo telegramma do presidente da camara municipal de Blumenau, afim de que a respeito dé sua informação.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Declaram que solicito do ministerio do imperio autorização para fazer as despesas que forem necessarias com o tratamento dos indigentes atacados das febres putridas nos Zimbros e vizinhancas.

Dia 7

Acto.—Nomeando para reger efectivamente a escola mixta da 1º entrância da freguesia de Sant'Anna da Villa Nova, o cidadão Francisco Benício Pereira Maia, assim como mandando ficar sem efecto o acto de 21 de Fevereiro ultimo, que o nomeou para a escola do arrayal da Caeira, conforme requereu.

Comunicou-se pela secretaria, ao tesouro provincial e ao dr. director de instruções publicas.

A' tesouraria geral, n. 99.—Comunicando que, por portaria do ministerio da guerra de 8 de Janeiro ultimo, foi mandado addir á companhia de guarda n'esta província áte segunda ordem, o alferes do 13 batalhão d'infantaria, Adolpho Fernandes Monteiro.

A' mesma, n. 100.—Comunicando que, no dia 3 de corrente, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itajahy, o cidadão Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

A' mesma, n. 101.—Comunicando achar-se extinta a epidemia de varíola nas freguesias da Lagôa e Ribeirão e suspensos desde o dia 1º deste mês o serviço sanitário ali establecido assim como finda a comissão em que estava o cidadão Joaquim Caetano da Silva, conforme participou a presidencia o dr. inspector da hygiene publica.

Accusou-se o officio do dr. inspector de hygiene publica.

Ao dr. chefe de polícia, n. 30.—Exigindo informações acerca dos factos a que se refere o periodico *Despertador* na secção editorial, e dos que trata a publicação a pedido sobre a epigrapha «Negocios do Itajahy».

Do mesmo, n. 31.—Communicando que expedio ordem ao tesouro provincial, afim de ser pago ao delegado de polícia da cidade de S. Francisco João Ricardo Pereira, a quantia de 120000 rs. importancia de objectos, por elle comprado para o serviço da cadeia.

Expedio-se ordem ao tesouro provincial, officio sob n. 79.

Do capitulo do porto, n. 14.—Communicando que nomeou os drs. Pedro Gomes de Argollo Ferreira e José Telles de Menezes para com o medico da enfermaria de marinha, procederam, no dia 9 de corrente, as 11 horas da manhã, a inspecção nas pragas que se achão dentes n'aquelle enfermaria.

Officiou-se aos drs. Argollo e Telles de Menezes, e comunicou-se ao delegado do cirurgião mor do exercito.

Ao tesouro provincial, n. 78.—Communicando que no dia 20 do mes passado, entrou no exercicio do seu cargo a professora efectiva da escola mixta da freguesia de Santo Amaro do Cubatão, D. Sérgia Claudemira de Medeiros Lima.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Remetendo o telegramma do delegado de polícia de S. Francisco, afim de dar as providencias que entender convenientes.

Do mesmo.—Communicando que submeteu ao conhecimento do exm. sr. ministro do imperio o pedido que faz de cartas de saude e dos instrumentos de que tratam os arts. 4º e 7º do decreto n. 8360 de 10 de Fevereiro e ultimo.

Ao vereador da camara municipal de Blumenau, Henrique Wattson.—Respondendo a sua consulta, declara que na falta do juiz municipal e dos seus suplementes, servem os vereadores da camara municipal pela ordem da votação.

Dia 8

PORTARIA.—Concedendo duas meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao 1º escriptuario do tesouro provincial, Eduardo Nunes Pires.

A' tesouraria geral, n. 102.—Communicando que lançou o cumprido no Exequatur a nomeação do sr. Antônio M. Barroso Pereira para vice-consul dos Países Baixos, na cidade de S. Francisco.

Identico ao dr. chefe de polícia, em officio, sob n. 33.

Ao dr. chefe de polícia, n. 32.—Autorizando a mandar comprar os objectos necessarios ao serviço da cadeia da capital.

Communicou-se ao tesouro provincial, em officio sob n. 80.

Ao dr. inspector da hygiene publica.—Exigindo que informe qual a quantia necessaria para as despesas com o tratamento dos indigentes atacados da epidemia que está gravando nos Zimbros e vizinhancas.

Ao dr. juiz de direito da comarca do Coritibano.—Communicando que concedeu mais de 30 dias do prazo para prestar juramento do cargo de 3º suplente do juiz municipal e oficiais d'esse termo, o cidadão José da Silva Ribeiro.

Identico a camara municipal, pela secretaria, ao referido cidadão.

A' camara municipal do Araranguá.—Remetendo o periodico *Regenerador* no qual vem publicado o aviso circular do ministerio do imperio de 3 de Fevereiro ultimo, resolvendo duvidas sug-

cerias sobre o presidente da comarca e mandado no caso de impedimento sua substituição pelo presidente do vice-presidente.

O presidente da comarca municipal de Aranhaúz.—Transmitindo o ofício que vai dirigir ao exmo sr. ministro do império sobre dívidas que se aterram relativamente a os trabalhos dessa comarca por ter sido enviado contra o despacho no decreto n.º 672 de 27 de Agosto de 1880, art. 27 e 32.

Dia 9

Acto.—Abrindo um crédito da quantia de 710\$000 réis, verba destinada a Arsenaeus, § 6.º J. ministerio da guerra.

Mandou-se cópia à thesouraria geral, em ofício sob n.º 103.

O dr. inspector da hygiene publica.—Autorizando-o a providenciar no sentido de serem socorridos com medicamentos e dietas os indigentes atacados da epidemia que está grassando nos Zimbros e vizinhancas.

O dr. director da instrução publica.—Autorizou-o a introduzir nas escolas públicas da capital o Aparelho Gráfico Azambuja, o depois de reconhecer a sua utilidade requisitando a quantidade suficiente para proverem-se todas as escolas da província.

A' camara municipal de Aranhaúz.—Declarando ficar satisfeita de haver, em data de 28 do mês findo, prestado juroamento e entrado no exercício de suas funções.

A' mesma.—Declarando que deve organizar o seu organismo e submetendo ao conhecimento d'assembôlia legislativa provincial, para fixar a despesa d'essa camara, e enquanto isto não se dê, pode fazer as despesas que julgar necessárias dentro das forças das quantias que arrecadar, em virtude da lei do orçamento n.º 974 de 20 de Dezembro de 1882.

O subdelegado de polícia da freguesia de Porto Belo.—Declarando que recomenda ao dr. inspector de hygiene publica que providencie no sentido de serem socorridos com medicamentos e dietas os individuos atacados da epidemia que está grassando.

Dia 10

Acto.—Abrindo um crédito da quantia de 5.000\$000 rs. á verba Socorros públicos, afim de ocorrer as despesas com a epidemia de febre putrefacta que está grassando nos Zimbros e vizinhancas.

Mandou-se cópia à thesouraria geral em ofício sob n.º 105.

Acto.—Elevando a 150 o número das praças de pret da força policial.

Comunicou-se ao dr. chefe de polícia, em ofício sob n.º 34 e ao comandante da companhia de polícia.

A' thesouraria geral, n.º 104.—Comunicando que autorizou ao dr. inspector da hygiene publica a providenciar no sentido de serem socorridos com medicamentos e dietas os indigentes atacados da epidemia que está grassando nos Zimbros e vizinhancas.

A' mesma, n.º 105.—Comunicando que nomeou examinadores para os candidatos ao lugar de 2º escrivariado que se acha vago nessa thesouraria, sendo da gramática da língua nacional o professor Balduino Antonio da Silva Cardoso; de arithmetica, o contador da thesouraria Candido Melchior de Souza; álgebra até equações do 2º grau inclusivo, o engenheiro Alberto Ferreira de Abreu; teoria da escrivanaria mercantil por partidas simples e dobradas e suas aplicações ao comércio e ao thesouro, o cidadão Domingos Gonçalves da Silva Peixoto; tradução da língua francesa, o cidadão Gustavo Richard; tradução da língua inglesa Roberto Grant; princípios gerais de Geographia do Brasil, Elyseu Guilherme da Silva; princípios gerais de História do Brasil, Veneciano Bueno de Oliveira e prática do serviço da repartição, o segun.º escrivariado João Pamphilho de Lima Ferreira.

Oficiou-se a todos os examinadores.

Palacio da Presidencia da província de Santa Catharina, 12 de Março de 1883.

Hlm. Sr.

Por ofício do dr. chefe de polícia datado de hoje, sob n.º 63, vim a re-

querimento levar V. S. feito a província o valioso donativo da quantia de 2.000\$000 para a fundação de um LICEO DE ARTES E OFICIOS, que pretendo estabelecer n'esta capital.

E'-me grato significar a V. S. o reconhecimento do governo por esse acto, pondo em evidência os elevados sentimentos patrióticos de V. S., e ainda um relevante serviço por V. S. prestado à província e ao paiz.

Oportuniamente levarei ao conhecimento do governo imperial esse facto digno de todo o elogio e consideração.

Theodoro Carlos de Faria Souto.
A. cidadão Estevão Manoel Brocado.

—
Ao dr. chefe de polícia
12 de Março de 1883

Acusso a recepção do ofício de V. S. datado de hoje, sob n.º 63, em que me participa ter o cidadão Estevão Manoel Brocado oferecido a quantia de 2.000\$000 para a fundação de um LICEO DE ARTES E OFICIOS nesta capital, instituição de instrução pública de eminente utilidade prática que pretendo aqui estabelecer, e reconhecendo a importância desse valioso donativo, que é um relevante serviço à causa da educação nacional apresso-me em dirigir ao mesmo cidadão os agradecimentos devidos, louvando um acto que manifesta de sua parte um elevado patriotismo.

Outro-sim levo esse facto ao conhecimento do Governo Imperial sempre solicitando pelos interesses da instrução do paiz.

Theodoro Carlos de Faria Souto.

REGISTROS DESPACHADOS NO DIA
12 DE FEVEREIRO DE 1883

Terza Andrea, (2º despacho).—Fica arbitrado em quatro e meio réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco ao supplicante o prazo de duas mozes para proceder a demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria as respectivas despesas.

Vincenzo De Bona Forton, (2º despacho).—Idem.

Zanin Francesco, (2º despacho).—Idem.

Forari Ceraldo, (2º despacho).—Idem.

Sonari Luizi, (2º despacho).—Idem.

Saini Gervasio, (2º despacho).—Idem.

Drevi Giovanni, (2º despacho).—Idem.

Bez Pietro, (2º despacho).—Fica arbitrado em quatro e meio réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco ao supplicante o prazo de duas mozes para proceder a demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria as respectivas despesas.

Bez Giacomo Fontana, (2º despacho).—Idem.

O mesmo, (2º despacho).—Idem.

Bez Giovanni Fontana, (2º despacho).—Idem.

Damian Pietro, (2º despacho).—Idem.

Damian Vincenze, (2º despacho).—Idem.

De Bona Francisca, (2º despacho).—Idem.

De Briga Antonio, (2º despacho).—Idem.

De Bona Guisepe, (2º despacho).—Idem.

De Bettia Apolonia, (2º despacho).—Fica arbitrado em quatro e meio réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de duas mozes para o supplicante proceder a demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria as respectivas despesas.

De Pellegrin Giovauni, (2º despacho).—Idem.

De Briga Caetano, (2º despacho).—Idem.

Pincio Giacomo, (2º despacho).—Idem.

Polla Andrea, (2º despacho).—Idem.

Pescador Cristoforo, (2º despacho).—Idem.

Romagna Giovanni, (2º despacho).—Idem.

Salvatieri Bernardo, (2º despacho).—Idem.

Dia 13

Dominoni Carlo, (2º despacho).—Indeferido, à vista das informações.

Belfina Roza do Jesus, (2º despacho).

Relevo a supplicante da multa.

Guilherme Engelko, (2º despacho).

—A vista da informação, relevo o supplicante da multa.

José Francisco da Silva, pede comprar ao Estado, uns terrenos no distrito do Aracanguá, no rio denominado dos Porcos, e pequeno campeche, extremando, por um lado com terras do supplicante, —Informe a camara municipal de Laguna.

João Carlos de Souza, (2º despacho).

—Apresento na thesouraria provincial, o attestado do delegado literário que comprove o albergado, para ser atendido.

Laureana Josephina da Silva, (3º despacho).—Lavrava-se acto jubilando o supplicante com os vencimentos que cometer, na forma da lei.

Dia 15

Padre Archanjo Ganarini, (2º despacho).—Junta-se o ofício do supplicante de 3 de corrente e informa a thesouraria da fazenda.

Alberto d'Aquino Fonseca, que estando no desembolço de seus vencimentos como ajudante de engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina, por não haver credito, pede que se ordene a thesouraria da fazenda, o pagamento que fôr de direito. —Informe a thesouraria da fazenda.

H. Gale, (2º despacho).—Recorra o supplicante por intermédio da meia de rendas da cidade da Laguna, na forma do Regulamento de 25 de Maio de 1874.

João Augusto Pinto Victoria, pede ser relevado da multa de 10.000 réis, que lhe foi imposta pelo collector das rendas geraes da cidade de S. José. —Informe a thesouraria da fazenda.

José Mendes da Costa Rodrigues, pede que se lhe mande pagar pela meia de rendas provincial de Tijucânia, a quantia de trinta mil réis do aluguel da casa que o supplicante alugou na freguesia de Porto-Belo, para servir de cadeia, quartel e sala de audiencia, vencido de 1 de Julho ao ultimo de Dezembro do anno findo. —Informe a thesouraria provincial.

Joaquim Antonio Gonçalves, pede que se mande passar por cartidão o tempo que o supplicante serviu por duas vezes no corpo de polícia d'esta província. —Ao comandante da companhia policial para mandar passar a cartidão pedida.

Joaquim Luiz Pedro, guarda policial, tendo concluído seu engajamento, pede baixa do serviço. —Como requer.

D. Sergio Claudimir da Medeiros Lima, pede ser nomeada professora publica da freguesia de Santo Amaro do Cubatão. —Sim.

Dia 16

Antonio Pereira dos Anjos, (2º despacho).—O lugar que o supplicante requer foi posto à concurs, conforme declaração do juiz municipal.

Antonio de Castro Gandia, (2º despacho).—Concede o prazo de 18 mozes para o pagamento da quantia de 1.097\$404 réis, conforme a informação da thesouraria provincial.

Francisco Miguel, pede licença para vender a Francisco Cardoso, 141 braças de terra de frente, que posse nas Caldas da Imperatriz. —Informe a camara municipal de S. José.

Maria Perpetua Barreto, (2º despacho).—Attendeida, por ofício desta data, à thesouraria provincial.

Ricardo Suess, pede para ser encaminhado, com sua informação, a petição que o supplicante dirige ao Ministério d'Agricultura, relativa a concessão de uma estrada de ferro, entre o porto de Itapocuray e o porto d'Uauá. —Informe a camara municipal de Itajahy.

Adriano Schaeffer, residindo na freguesia de S. Luiz Gonzaga, pede que seja indeferido o requerimento em que João Olinger Junior pede comprar um terreno devoluto na margem do rio Itajahy-mirim, afim de não prejudicar ao supplicante e aos povos da mesma freguesia. —Informe a camara inunicipal de Itajahy.

Dia 17

Dalmaline Joao Baptista, (2º despacho).

Em face do que informa a thesouraria da fazenda e da declaração feita pelo

ex-diretor das extintas colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro no título provisório do supplicante seja oito mantido na posse do seu lote.

Francisco Silveira da Costa, pede que se lhe mande pagar a quantia de 330\$000 réis, proveniente de madeiras que forneceu para a fatura de duas pontes no barranco do Gaspar, nos meses de Dezembro de 1880, Janeiro e Fevereiro de 1881, por ordem do ex-diretor da Companhia Itajahy. —Informe a thesouraria da fazenda.

Henrique do Amaral e Silva Lino, es-

crivido da meia de rendas geraes, da ci-
dade da Laguna, pede mais 10 dias de
licença, com a respectiva porcentagem.

—Como requer.

José Gonçalves de Souza e outro, (2º
despacho).—Informe o juiz commissário
de Paraty, S. Francisco o Joinville.

Vasco Fernandes da Oliveira, mora-
do no lugar denominado Gravatá, mu-
nicipio de Tubarão, que achando-se um
terreno limitrophe com terras do sup-
plicante, ocupado somo título legitimo
por José Rodrigues de Souza Victoria,
pede comprar o dito terreno, ou se dizer
que o occupante queira recorrer para o me-
mo fim. —Informe a camara municipal
do Tubarão.

Dia 19

Graciana Maria da Conceição, pede licença para vender 25 braças de terras de frente com 200 de fundos, mais ou menos, que possue nas Caldas do Cubatão, do municipio de S. José. —Informe a camara municipal de S. José.

Antonio Nunes Barreto, (2º despacho).—Quando os cofres da thesouraria provincial permitirem será o supplicante attendido quanto ao que se deve do corrente exercicio.

Guilherme Frederico Rhemus, (3º des-
pacho).—Indeferido, à vista da informa-
ção.

Gaspar Lopes de Liz, pede ser rule-
vado da multa de 40\$000 réis, que lhe
foi imposta pelo collector das rendas
geraes da cidade de S. José, por ter o
supplicante deixado de em tempo fazer
declaração para ser averbada uma es-
crava que comprou. —Informe a thesou-
raria da fazenda.

Josephina de Souza Costa, pede ser re-
levada da multa de 20\$000 réis, que
foi imposta pela Alfândega desta cidade,
por ter deixado de fazer em tempo a
devida declaração da transferencia de
domínio de uma escrava pertencente ao
espolio do seu falecido marido. —Informe
a thesouraria da fazenda.

Luzia Gusatto, (3º despacho).—Fica
arbitrado em seis réis o preço de cada
braça quadrada das terras requeridas,
e marco ao supplicante o prazo de duas
mezes para proceder a demarcação e
medição das mesmas, correndo as res-
pectivas despesas por conta propria.

Miguel José Ferreira, pede comprar
ao Estado, 200 braças de terras de frentes
com 700 de fundo, no lugar denominado
do Rancho de Taboas na margem direita
do rio Garcia. —Informe a camara
municipal de S. José.

Dia 20

Antonio da Costa Lemos, (2º des-
pacho).—Relevo o supplicante da multa.

Daniel Fischer, pede comprar ao Es-
tado o lote n.º 24 da linha Holstein, da
ex-colônia Itajahy e Príncipe D. Pedro.
—Informe a camara municipal de Itajahy.

Henrique Fischer, pede comprar ao
Estado o lote n.º 23 no mesmo lugar aci-
ma. —Idem.

Marcos Horner, pede comprar ao Es-
tado o lote n.º 22, no mesmo lugar aci-
ma. —Idem.

Gervasio Bortoluzzi, (2º despacho).—
Informe a camara municipal de Tubarão,
tendo em vista o final do parecer do
juiz commissário.

Henrique Hassel, pede comprar ao
Estado 100 braças de terras de frente
com 325 de fundo, fazendo, frente no
rio Engano, distrito da ex-colônia Au-
galina. —Informe a camara municipal
de S. José.

Ignacio Francisco Peixoto, pede por
afastamento perpetuo 48 braças de ter-
renos da marinha na praia dos Ingleses,
distrito da freguesia do Rio Vermelho,
onde tem casa e plantação, e constando-
lo que João Ignacio d'Oliveira, tam-
bém requerer o mesmo afastamento,
oppõe o supplicante o seu direito de par-
ticipação. —Informe a camara municipal
do capital.

José Pedro Herich, alferes da guarda de nossa parte a cumprir o dever de entregar-lhe também o seu patente. — Informe a tesouraria de fazenda.

José Travassos, (5º despacho). — Indiferente, vista da informação.

João Antônio de Andrade, 4º despacho. — Pague-se a quantia de 48\$500 réis, na conformidade da informação da Tesouraria provincial.

Brunel Giesse e outro, 4º despacho. — Fica arbitrado em seis réis o preço de cada braça quadrada, das telas requisitadas e mares ao supplicante o prazo de dois meses para proceder a demarcação e medição das mesmas, e rende por conta própria as respectivas despezas.

Fachin Valentim, (1º despacho). — Idem.

Volo Liberati, (4º despacho). — Idem. Zampogni Luizi, (3º despacho). — Idem.

A REGENERACAO

DESENHO, 15 de Março de 1883.

Administracão da Província

A mais superficial observação ressalta no estado triste de abatimento da nossa Província, a ausência completa, absoluta de iniciativa particular.

Este deplorável desfalto, originado do babito não interrompido da tutela do governo, já por interesse da perniciosa centralização, já pela deficiencia das forças particulares, tornou-se geral e arraigado mal, e difícil será vencê-lo.

Entretanto não é dado eternamente cruzar os braços ante um tal estado de coisas.

Ao governo compete exercer um influxo beneficio sobre o povo, uma vez que este desanimado já não busca de si proprio o seu interesse.

Promover um movimento saudável, e não, como erradamente se tem feito, tomar-lhe a direcção, absorver-lhe a autonomia, — mas sim dar-lhe auxilio, coragem e protecção, deixando-lhe livre a marcha e desembaraçada, é um real serviço que pôde uma boa administração prestar-nos hoje.

Esta influencia quasi toda moral, esta accão directa, mas robusta, limitada e animalgona; eis como efecto não só o bem resultado do empenho em que for compreendida, mas sobretudo o elevação do nível da actividade publica, a utilização das forças em completo reponso, e portanto o desenvolvimento do progresso com o apparecimento do espirito de iniciativa.

O campo é vasto para semelhante trabalho.

Em todos os ramos de actividade se carece de tão preceito se remeio.

Nossa lavora, acanhada, e estacionaria só espera um impulso d'aqueles para tomar incremento.

As industrias, multiplas e ricas, fermentam e não germinam por falta daquelle influxo fértil.

Nas artes, no commercio, a vida, a animação e vigor serão o resultado feliz do emprego e o proveitamento das forças agora inertes.

Desejamos de coração, e esperamos sempre que appareça esse proveitoso movimento, prompto

SEÇÃO GERAL

NOTICIARIO

S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da província, com o fim de promover os melhoramentos mais urgentes de nossa província, relativamente a economia, finanças e industrias; acaba de convocar o commercio desta capital para uma reunião em Palacio.

S. Ex. tem remetido as pessoas convidadas para a mencionada reunião, o questionário que publicamos neste numero, na secção oficial.

O sr. Estevão Manoel Brocardo acaba de dar um passo gigantesco na senda da educação popular, oferecendo a quantia de 2.000\$000 para a criação de um Liceu de Artes e Ofícios.

Assim possa o sr. Estevão acalhar companheiros que o imitem, na grande propaganda da cívica.

No sabbado á noite, den-se a tradicional traslacão da imagem do Senhor dos Passos de sua capella do Menino Deus para a igreja Matriz, d'onde saíu em solenne profissão na tarde de domingo, a fazer a visitação dos passos commemoerativos da Paixão, havendo o encontro da viagem Senhora no terceiro passo, pregando n'este acto o rvd. conego Bloy, recolhendo-se ao anotear á sua capella. Nessa occasião pregou o sermão do Calvario o rvd. conego Cunha, que esteve na altura do assumpto.

S. ex. o sr. dr. presidente da província e seu estado maior acompanharam a procissão de sábado, e juntamente no domingo.

Consta-nos que os distintos artistas lyricos italiani, pretendem oferecer um espectáculo em homenagem as sympathias solidas do carnavalístico *Orfeo Alceste*, e *Flor e Atos*, que se representarão nos dias 25 e 26 de Março.

Caprichosos e românticos, os rtemos são de grande beleza, seriam mais amados se alegria de apreciar a arte fosse maior entre os que assistem, mas infelizmente a maioria é de quem não gosta de teatro.

Serão ótimos os espetáculos que se representarão na quinta-feira dia 25 de Março, e sexta-feira dia 26, no Teatro São João, e no Teatro São Pedro, respectivamente.

A sua desalada família nossos sentidos pesames.

EDITAES

Camara Municipal

O Procurador da Camara Municipal desta Capital, faz publico que, acha-se aberto o pagamento do imposto de 3.000 réis, sobre quintal-

destos, caixas pelas ruas e praças de conformidade com o § 46 da Lei nº 974 de 20 de Dezembro de 1882, cujo imposto se cobrará no prazo de 30 dias á contar do presente data.

E para conhecimento de todas lares a presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar mais público d'esta cidade.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 23 de Fevereiro de 1883. — O procurador, Joaquim José Alves Bezerra.

DECLARAÇÕES

Duo Grecio

O nosso charissimo irmão ministro da Venerável Ordem Terceira do S. Francisco da Penitencia, Manoel José de Oliveira, manda convidar aos caríssimos irmãos do Definitorio e em geral a todos os demais, para, vestidos do santo hábito, comparecerem na nossa Igreja no domingo 18 do corrente mês, as 8 horas da manhã, assim de assistirem a banhos, distribuição e missa de Ramos; assim como na Quinta feira Santa, as 5 horas da tarde, para a exposição do Santíssimo Sacramento do altar e ter lugar a noite o Lava-pés, com sormão pelo muito Reverendo Padre Joaquim Eloy de Medeiros.

O mesmo irmão ministro espera o comparecimento de todos e dos filhos que quiserem assistir a esses actos da nossa sagrada religião.

Consistorio da V. O. Terceira na cidade do Desterro, 14 de Março de 1883. — João Floriano C. de Andrade, irmão secretario.

ANNUCIOS

MEIO-CHRONOMETRO

Reimontoir Ingles de ouro de

BENSON

fabricado expressamente para America do Sul
(o melhor que se fabrica em Londres)

250\$000

Pode-se trazer na algibeira ou fazer qualquer viagem pelo tempo que se queria sem que experimente a menor alteração. Os ha de todas classes e tamanhos

Gulhoche

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Recebam juntas as suas respectivas quantidades de 25\$000 Réis, que se pagará a cada dia 15 de Março de 1883. Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17\$000 Réis.

Se remete livre de toda despesa em diante uma lixa de lata de 25\$000 Réis. Tomo fundo de este dia 15 de Março de 1883. D. 17

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma água de alcatrão, muito eficaz e agradável aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, aumenta o apetite, levanta as forças e é eficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bevírga e alterações das mucusas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principais hospitais de França, da Belgica e Áustria.

Durante os calores e em tempo epidémico é uma bebida higiênica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTENTICO é vendido em vidros trazendo no rótulo e com trez cures a assinatura:

Venda e varzeja na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PEROLAS DO D^R CLERTAN

Aprovadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TERRENTIN acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produz efecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o produto bem preparado e efficaz, convém exigir a assinatura do:

AS PEROLAS D'ETHER são o remedio, por excellencia, das pessoas nervosas sujeitas ás sufocações, cumbres d'estomago e aos desmaios, as quais devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assinatura:

AS PEROLAS DE QUININA contêm cada uma dez centigrammas (dois gramos) de sulfato de quinina puro. Por isso eficacia delas é certa nos casos de Tifus, além do que não causam repugnância, nem fastio e engole-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. É indispensável exigir a assinatura:

Só vendo e varzeja na mor parte das Pharmacias. Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
PRAIA DA CONCORDE
Cura de ASMA
pelo D^R do
Dr. Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.
Medalhas nas Exposições
PARIS - BRUXELLES - MELBOURNE

MAMADEIRA
de
BOMBA
do
MONCHOVAUT

Preenchendo com perfeição as funções do
SEIO NATURAL.
A Sucks é Supremada a simples pressão das labios
basto para fazer jorrar o leite.
PARIS, 13, rue M.-D. de Nazareth, PARIS
Dep. distri. em Santa-Catarina: LUIZ HORNIG.

COMPLETA QUEIMA PARA LIQUIDACÃO

3 RUA DA CONSTITUIÇÃO 3

O abaixo assinado tendo resolvido fazer completa liquidação de seu negocio, vende de hoje em diante pelos seguintes baratíssimos preços:
Sollins, montaria para senhora, a 16\$, 18\$ e 20\$000
Ditos " " " com capa a 24\$, 26\$ e 26\$000
Ditos " " " homem a 14\$, 15\$, 16\$ e 18\$000
Ditos " " " fazenda superior de pelle de porco a 35\$ e 50\$000
Serigotes lavrados, montaria para homem a 25\$000
Ditos lizos " " " a 22\$000
Ditos com verniz " " " a 50\$000
Correameis para carroças a 25\$ e 30\$000

E muitos outros objectos que se vende muitíssimo barato, como sejão: Bahis, colchões, chicotes, etc.

O freguez poderá comprar a quantidade que lhe convier, prevenindo-se porém que, o preço que comprar um é o mesmo que se querer comprar muitos, visto os preços já serem mais que baratos.

O mesmo julga nada dever a esta praça nem fóra d'ella, porém se alguém entender ser seu credor queira apresentar sua conta competente legalizada que será promptamente paga. Outrosim, chama pelo presente todos os seus devedores a irem saldar seus débitos no prazo de trinta dias contados d'esta data, findo os quais procederá como entender.

GUILHERME CHRISTIANO LOPES

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranja amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Bromureto de Potassio do Laroze, como todos os produtos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condicione indispensável para que se obtenha efeitos sedativos e anodynos sobre o sistema nervoso.

Disponível no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

exclusivamente recomendado pelos mais célebres médicos de todas as facultades para combatêr com certeza: as afecções nervosas do coração, as vias digestivas e respiratórias, as nevralgias, a cefalagia, o hysterico, a dança de St. Vitus, a insônia, os crímenes durante a sienfonia, om uma palavra, todas as afecções nervosas.

No mesmo depósito acha-se a venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranja amargas
Contra as Gastrites, Gastralgia, Dispepsia, Dores e Calafrios do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranja amargas com
Costra as Afecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidente do sangue, Acidentes ayphiliticos secundários e torciliatos.

XAROPE FERRUGINOSO cascas de laranja amarga
Contra a Anemia, Cloro-Anemia, Córax palidus, Flores brancas, Itachitismo.

Depósito em todas as lojas Druggistas do Brasil.
Paris, J.-P. LAROZE & Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

PO PurgaTivo DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz efeito mais certo. Numerosas observações nos hospitais de Paris demonstraram que os seus efeitos são constantes.

Com o PO DE ROGÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O PO DE ROGÉ unico e authenticó é vendido em vidros envolvidos em papel cor de laranja traç a assinatura e o sinete do inventor em frente:



CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO
da Academia de Medicina
de Paris

As Capsulas de Raquin são em geralingerias com facilidade. Não houve nenhuma exceção em sua eficacia.

O Doctor CULLEREN, Medico do Hospital do Midi, administrhou Capsulas de Raquin em 100 doentes e obteve,

100 CURAS

NOTA. — Devendo recusar, como sendo uma imitação fraudulenta os vidros que não forem iguais ao desenho acima, e que não tiverem um rótulo com o nome de Raquin, precedido de: dit de — système de — produzido em — (Sentença do Tribunal d'Aix, 20 de Março de 1878.)

Depósito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Ph^{as}, onde se encontram também.

o PAPEL e o VESICATORIO d'ALBESPEYRES

FERRO QUEVENNE

Cura : ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA de SANGUE, etc.

É o ferro em estado puro e mais activo que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros líquidos cu soluções; sem sabor não estraga os dentes;

Els porque é uma das raras preparações que tem a

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorizado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VEND-SE: 1º EM PG; 2º EM GRAGAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas falsificações IMPURAIS, muitas vezes

PERIGOSAS, contra as quais aconselhamos aos consumidores que se acantilem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, é quis principal Pharmacia.